



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 318/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

PRORROGAR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **CLÁUDIA VALÉRIA NEVES**, Professor II, Matrícula Nº. 2780-4 conforme processo administrativo nº 6148 de 17/12/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroagido a 18 de janeiro de 2022, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito